

ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000

**Cartório**  
1º Ofício de Registros  
de Imóveis  
da Comarca de Curuçá-PA

curucari@gmail.com

CNS 06.592-0

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BG, FLS.002, MATRÍCULA 1201** o seguinte teor:

**MATRÍCULA Nº1201-LIVRO Nº2-BG-FLS.Nº002-DATA:16 DE SETEMBRO DE 2015.**

**IMÓVEL:** Assim identificado: Terreno, Situado na Rua Maria Estela, nº 229, em Abade, município de Curuçá-Pará, Constantes do Título Definitivo nº 188/2011 a seguir descrito: Município: Curuçá; Localidade: Abade; Registro no Livro nº 001/2011-Folhas nº 098/2011, Processo nº 467/2011; Tramitação do Processo: Processo demarcatório nº 467/2011, de 18 de Outubro de 2011, Publicação dos Editais: 18 de Outubro de 2011; Publicação da Sentença: 18 de Outubro de 2011, Publicação do Ato Final: 18 de Outubro de 2011. Forma do Polígono irregular de quatro (04) lados; perímetro 90m lineares, destinação da área para construção; natureza da aquisição: compra, com os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Rua Maria Estela, em Abade, neste município, medindo: Sete metros e Quarenta Centímetros (07,40m) Pelo Lado Direito: Com Quem de Direito, medindo: Trinta e Sete metros e Trinta Centímetros (37,70m); Pelo Lado Esquerdo: com Quem de Direito, medindo: Trinta e Sete metros e Trinta Centímetros (37,70m), Fundo: com Quem de Direito, medindo: Oito metros (08,00m). Perfazendo uma área total de 290,90M<sup>2</sup> metros quadrados. Registro Anterior: Não Existe. \*\*\*\*\*

**R.01/1201.Data: 16 de Setembro de 2015.** Transmitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ**, através do Departamento Fundiário. Adquirente: **SUELEM NORONHA FERREIRA**, Brasileira, Portadora do RG nº 6550499-PC/PA e CPF/MF nº 011.694.232-05. Título: Título Definitivo nº 188/2011, expedido em 20 de Outubro de 2011. Origem: Processo demarcatório nº 467/2011, de 18 de Outubro de 2011. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. Condições: As constantes do Título Definitivo. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais. \*\*\*\*\*

**AV.01/1201.Data: 16 de Setembro de 2015.** **Averbação de Benfeitoria.** No Terreno da Presente Matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria contendo os seguintes compartimentos: 01 Pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 Quarto, 01 Suite, 01 banheiro Social e uma área de Serviço, com uma área construída de 72,00m<sup>2</sup>. \*\*\*\*\*

**R.02/1201.Data: 01 de Fevereiro de 2016.** **VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** nº 202.301.957, Firmado em 01/02/2016. Vendedora: **SUELEM NORONHA FERREIRA**, Brasileira, solteira, Trabalhadora Informal, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 6550499-PC/PA e CPF/MF nº 011.694.232-05, residente e domiciliada em Curuçá-PA, Travessa Canaã, nº 194, MD 1850651, CEP-68.750-000. Comprador: **JOSÉ MARIA RAMOS DE SOUSA**, Brasileiro, solteiro, Trabalhador informal, Portador da Carteira de Identidade RG nº 4737378-3ª Via-PC/PA e CPF/MF nº 000.372.952-41, residente e domiciliado em Curuçá, Pará, RD Curuçá-Abade, Abade, CEP-68.750-000. Valor da Venda e compra preço do imóvel: **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: \*\*\*\*\*

**Cartório**  
1º Ofício de Registros  
de Imóveis  
da Comarca de Curuçá-PA

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

000712411

R\$ 7.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$ 11.621,00; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: R\$ 61.379,00. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará, através da DAM-Documento de Arrecadação Municipal. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

**R.03/1201.** Data. 01 de Fevereiro de 2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.957, Firmado em 01/02/2016. **O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE JOSÉ MARIA RAMOS DE SOUSA,** Brasileiro, solteiro, Trabalhador informal, Portador da Carteira de Identidade RG nº 4737378-3ªVia-PC/PA e CPF/MF nº 000.372.952-41, residente e domiciliado em Curuçá, Pará, RD Curuçá-Abade, Abade, CEP-68.750-000, dá o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CRETOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A,** Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Divida de **R\$ 61.379,00**, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e uma) parcelas, a juros de 5,004, ao ano, (nominal), correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

**AV.02/1201. Data: 17 de Setembro de 2019.** Averbação de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Párrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.957,** Firmado em 01/02/2016, com **JOSÉ MARIA RAMOS DE SOUSA,** antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A,** Sociedade de Economia Mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.600 (Hum mil e Seiscentos Reais), e Certidão Negativa de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 09 de Agosto de 2019, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

É o que contem no presente registro fielmente extraído do original arquivado nesta Serventia através da presente certidão. Eu, (P) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. \*\*\*\*\*

O referido é Verdade e dou fé.  
Curuçá /PA, 24 de Setembro de 2019.

*Denis Brito*  
Denis da Silva Brito  
Substituto



CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR